# CÓDIGO DE ÉTICA EMPRESARIAL

PRINCÍPIOS BÁSICOS QUE DEVEM GUIAR O COMPORTAMENTO DAS EMPRESAS QUE INTEGRAM A PREZERO IBERIA, DOS SEUS COLABORADORES E DIRETORES

**Índice**


1. Objetivo e âmbito de aplicação

2. Responsabilidades dos colaboradores e diretores
   - 2.1. Responsabilidades dos colaboradores
   - 2.2. Responsabilidades adicionais dos diretores
   - 2.3. Violações do Código
   - 2.4. Comité de Cumprimento

3. Princípios Básicos de Comportamento
   - 3.1. Em relação à legalidade
   - 3.2. Integridade ética
   - 3.3. Em relação aos direitos humanos

4. Relação com e entre Colaboradores
   - 4.1. Trato respeitoso e proibição de discriminação
   - 4.2. Abolição do trabalho infantil
   - 4.3. Igualdade de oportunidades
   - 4.4. Segurança e saúde no trabalho
   - 4.5. Respeito pela intimidade e confidencialidade da informação dos colaboradores
   - 4.6. Promoção do equilíbrio pessoal e profissional

5. Cumprimento das leis aplicáveis
   - 5.1. Relação com as administrações
   - 5.2. Leis anticorrupção
   - 5.3. Uso de informação privilegiada
   - 5.4. Leis contra o branqueamento de capitais
   - 5.5. Concorrência leal
   - 5.6. Rigor contabilístico e de registo

6. Compromissos com Terceiros e Mercado
   - 6.1. Qualidade
   - 6.2. Confidencialidade e respeito pelas informações de terceiros
   - 6.3. Transparência, criação de valor e gestão corporativa
   - 6.4. Proteção do património empresarial
   - 6.5. Conflitos de interesse

7. Compromissos com a comunidade
   - 7.1. Ambiente
   - 7.2. Compromisso social

## 1. Objetivo e âmbito de aplicação

O objetivo do presente Código de Ética Empresarial (o "código") é estabelecer os princípios básicos a que se devem cingir o comportamento dos seguintes indivíduos e entidades no âmbito das suas atividades relacionadas com a PreZero Iberia, S.L.U e todas as sociedades que formem parte do Grupo PreZero Iberia:

- PreZero Iberia, S.L.U, e suas filiais em Espanha e Portugal que integram o Grupo, independentemente da sua área de negócio, localização geográfica ou atividades.
- Os membros dos órgãos de administração da PreZero Iberia, S.L.U., ou outras sociedades do Grupo (incluindo os conselhos de vigilância ou órgãos equivalentes).
- Os colaboradores de qualquer das empresas que integram o Grupo.

Para efeitos deste Código, a PreZero Iberia, S.L.U inclui todas as empresas que controla direta ou indiretamente. Entende-se que existe "controlo" quando se detém a maioria dos direitos de voto do órgão de administração.

Caso existam leis, práticas ou procedimentos internos aplicáveis às pessoas singulares e coletivas sujeitas a este Código que sejam mais estritas do que as suas disposições, essas gozarão de preeminência.

A PreZero Iberia zelará para que os princípios estabelecidos neste Código sejam cumpridos em todas as empresas em que participa.

## 2. Responsabilidades dos colaboradores e diretores

### *2.1 Responsabilidades dos colaboradores*

Todos os colaboradores deverão aderir aos princípios e aos requisitos contidos neste código e zelar para que outros particulares ou grupos que efetuem atividades em nome da PreZero Iberia, incluídos os contratados, os agentes, os consultores e outros sócios comerciais, também o façam. Os colaboradores deverão entender corretamente as políticas, os procedimentos e outros requisitos da Prezero Iberia que resultem da aplicação do exercício

das suas funções, devendo pedir ajuda ao superior ou ao apoio jurídico de for necessário. Todos os colaborares que tiveram conhecimento ou uma suspeita fundamentada de um incumprimento deste código, deverão notificar os seus superiores ou comunicá-lo através dos mecanismos estabelecidos para apresentar sugestões e apresentar queixas.

A PreZero Iberia adotará as medidas necessárias para evitar repercussões negativas das notificações efetuadas por colaboradores de boa-fé e ao abrigo do presente Código.

### *2.2 Responsabilidades adicionais dos diretores*

Todos os diretores deverão zelar para que os seus colaboradores conheçam e respeitem os comportamentos expostos neste código.

Mesmo assim, deverão zelar para que todos os procedimentos de vigilância instaurados para garantir o cumprimento deste código e as políticas e procedimentos da PreZero Iberia funcionam corretamente, notificando os seus superiores na eventualidade de se verificar o contrário.

### *2.3. Violações do código*

O incumprimento deste código pode constituir uma infração laboral e ser objeto das oportunas sanções, independentemente de outras responsabilidades em que o colaborador possa ter incorrido.

### *2.4. Comité de Cumprimento*

O comité de cumprimento será reunido quando for necessário para resolver incidentes o dúvidas relativas à interpretação deste código e propor medidas de melhoria.

## 3. Princípios Básicos de Comportamento

O comportamento empresarial e profissional das entidades e das pessoas sujeitas a este código deverá atender aos seguintes princípios básicos:

### *3.1. Em relação à legalidade*

As atividades da PreZero Iberia serão desenvolvidas de acordo com o estrito cumprimento da legislação aplicável.

### *3.2. Integridade ética*

As atividades empresariais e profissionais da PreZero Iberia e dos seus colaboradores serão baseadas nos valores de integridade, honestidade, evitando todas as formas de corrupção, respeitando as circunstâncias e necessidades particulares de todos os sujeitos implicados nelas. A Prezero Iberia irá promover entre os colaboradores o reconhecimento e a valorização dos comportamentos que estejam de acordo com os princípios estabelecidos no presente código.

### *3.3. Em relação aos direitos humanos*

Toda a atuação da Prezero Iberia e dos seus colaboradores respeitará escrupulosamente os Direitos Humanos e liberdades públicas incluindo a declaração universal dos direitos humanos.

Estes princípios básicos irão traduzir-se no cumprimento dos compromissos elencados a seguir.

## 4. Relação com os colaboradores

A relação da PreZero Iberia com os seus colaboradores e a destes entre si basear-se-á no cumprimento dos seguintes compromissos:

### *4.1. Tratamento respeitoso e proibição da discriminação*

A Prezero Iberia assume a responsabilidade de manter um ambiente de trabalho livre de toda a discriminação e de qualquer conduta que implique um assédio de carácter pessoal. Todos os colaboradores serão tratados de forma justa e com respeito por parte dos seus superiores, subordinados e colegas. Qualquer conduta abusiva, hostil ou ofensiva, seja ela verbal ou física, não será tolerada.

### *4.2. Abolição do trabalho infantil*

A Prezero Iberia não admite trabalho infantil. A Prezero Iberia não irá recorrer ao trabalho infantil nem incorporará na sua atividade empresarial nenhum produto ou serviço procedente do mesmo e zelará pelo cumprimento das disposições da organização Internacional do trabalho (OIT) em relação ao trabalho de menores de idade. A PreZero Iberia exige a todos os seus colaboradores e fornecedores o cumprimento escrupuloso deste princípio.

### 4.3 *Igualdade de oportunidades*

Todos os colaboradores terão oportunidades iguais para o desenvolvimento da sua carreira profissional, independentemente da sua idade, sexo, estado civil, raça, nacionalidade e crença. A PreZero Iberia compromete-se a estabelecer uma política efetiva de igualdade de oportunidades para que os seus colaboradores desenvolvam a sua atividade profissional com base no princípio do mérito. As decisões de promoção estão sempre baseadas em circunstâncias e valorizações de carácter objetivo.

Desta forma, a PreZero Iberia compromete-se a manter uma política de investimento para a aprendizagem e formação pessoal e profissional dos seus colaboradores.
Os colaboradores da PreZero Iberia respeitarão a política de igualdade de oportunidades no seu âmbito profissional e irão apoiar a aprendizagem pessoal e profissional dos seus colegas.

### *4.4. Segurança e saúde no trabalho*

A Prezero Iberia irá promover aos seus colaboradores um ambiente seguro e estável, manterá atualizadas as medidas de prevenção de riscos laborais e respeitará escrupulosamente a normativa aplicável nesta matéria em todos os lugares em que desenvolva as suas atividades empresariais.

Todos os colaboradores são responsáveis por observar o cumprimento rigoroso das normas de saúde e segurança, com o fim de protegerem-se a si mesmos e a outros colaboradores ou terceiros. Assim mesmo, deverão fazer um uso responsável do equipamento que lhes seja atribuído durante o desenvolvimento de atividades de risco e divulgarão entre os seus colegas e subordinados os conhecimentos e incentivarão o cumprimento das práticas de proteção de riscos.

*4.5. Em relação à intimidades e confidencialidade da informação dos colaboradores*

A PreZero Iberia compromete-se a pedir e a utilizar exclusivamente aqueles dados dos colaboradores que sejam necessários para uma gestão eficaz dos seus negócios ou cuja informação seja exigida por uma normativa aplicável. Mesmo assim, A PreZero Iberia tomará todas as medidas necessárias para preservar a confidencialidade dos dados de carácter pessoal que disponha e para garantir que a confidencialidade na transmissão dos mesmos quando seja necessária por razões de negócios, se ajuste à legislação em vigor.

Os colaboradores que, no desempenho da sua atividade profissional, tenham acesso a informação de outros colaboradores irão respeitar e promover a confidencialidade dessa informação e farão um uso responsável e profissional da mesma.

*4.6 Promoção do equilíbrio pessoal e profissional*

A PeZero Iberia valoriza os benefícios que para o colaborador e para a empresa resultem da existência de um equilíbrio entre as responsabilidades profissionais e pessoais dos seus colaboradores, pelo que irá incentivar medidas orientadas para conciliar estes dois âmbitos.

## 5. Cumprimento das leis aplicáveis.

*5.1. Relações com as administrações*

O negócio da PreZero Iberia depende em grande parte das relações com as administrações dos países em que opera. Como consequência, compromete-se a manter uma comunicação aberta e honesta com os seus parceiros governamentais. Os colaboradores que interajam com as administrações em nome da PreZero Iberia deverão assegurar-se de que todas comunicações, tanto diretas como através de intermediários, sejam precisas e cumpram todas as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo as relativas a grupos de pressão e anticorrupção.

*5.2. Leis anticorrupção*

A PreZero Iberia exige o cumprimento de todas as leis aplicáveis que proíbem o suborno, em especial o suborno de funcionários, incluindo o Código Penal Espanhol, Código Penal Português, a Lei de Práticas Corruptas Estrangeiras dos EUA, a Lei do suborno do Reino Unido, assim como qualquer outra legislação de luta contra a corrupção que possa resultar da aplicação de qualquer jurisdição.

*5.3. Uso de informação privilegiada*

Que possua informação de carácter concreto e não pública que, se publicada, podia influenciar de formar visível sobre o preço dos valores da PreZero Iberia (ou de outro emissor a que se refira a dita informação privilegiada) deverá cumprir estritamente o estabelecido na normativa aplicável, não podendo em especial: (I) tentar realizar ou realizar qualquer tipo de operação, por conta própria o alheia, direta ou indiretamente, sobre os ditos títulos; (ii) recomendar ou induzir a terceiros a realização destas operações; (iii) comunicar a terceiros a dita informação, a não ser que no exercício normal do seu trabalho, profissão ou funções.

*5.4. Leis contra o branqueamento de capitais*

Os colaboradores deverão cumprir com todas as leis contra o branqueamento de capitais, manter negócios apenas com parceiros com boa reputação e receber fundos apenas de fontes legitimas. Os colaboradores deverão tomar medidas razoáveis para detetar e impedir formas de pagamento inaceitáveis ou suspeitosas, e informar os seus superiores ou denunciar através dos canais estabelecidos se eventualmente suspeitarem de alguma inconformidade sobre este tema.

*5.5. Concorrência legal*

A Prezero Iberia proíbe qualquer ação que implique o exercício de práticas ilegais de concorrência desleal e compromete-se a zelar pelo cumprimento da legislação de concorrência aplicável nos países onde desenvolve a sua atividade.

### *5.6. Rigor contabilístico e de registo*

Nas filiais da PreZero Iberia em todo o mundo, devem ter implementadas práticas contabilísticas que contribuam para assegurar a precisão da sua contabilidade e registo.

## 6. Compromissos com terceiros e com o Mercado.

### *6.1. Qualidade*

A PreZero Iberia estabelece como diretriz da sua atuação empresarial a procura da qualidade nos seus produtos e serviços e colocará à disposição dos seus colaboradores os meios necessários para o desenvolvimento dos sistemas de gestão da qualidade mais adequados a cada momento. A PreZero Iberia procurará a satisfação das expectativas dos seus clientes e irá esforçar-se para antecipar as suas necessidades.

### *6.2. Confidencialidade e respeito pela informação de terceiros.*

A PreZero Iberia garante o respeito pela confidencialidade e privacidade dos dados de terceiros que possui.

A PreZero Iberia compromete-se a preservar a confidencialidade dos dados que possui relativamente a terceiros, sem prejuízo das disposições legais, administrativas ou judiciais que exijam a sua entrega a entidades ou pessoas ou a sua divulgação pública. Da mesma forma, PreZero Iberia garante o direito dos terceiros afetados de consultar e promover a modificação ou retificação dos dados quando necessário. Os colaboradores da PreZero Iberia, no exercício da sua atividade profissional, manterão a confidencialidade dos dados nos termos acima indicados e abster-se-ão de qualquer uso indevido desta informação.

### *6.3 Transparência, criação de valor e gestão corporativa.*

A PreZero Iberia e os seus colaboradores irão pautar as suas relações com clientes, fornecedores, concorrentes e parceiros, bem como com os seus acionistas, investidores e demais agentes de mercado, nos princípios da integridade, profissionalismo e transparência.

A PreZero Iberia assume como princípio orientador da sua conduta empresarial para com os seus acionistas, investidores, analistas e o mercado em geral, transmitir informação verdadeira e completa que exprima a verdadeira imagem da empresa e do Grupo, da sua atividade empresarial, das suas estratégias empresariais. A comunicação será sempre efetuada de acordo com as regras e nos prazos estabelecidos pela legislação aplicável.

A ação empresarial e as decisões estratégicas da PreZero Iberia centrar-se-ão na criação de valor para os seus acionistas, na transparência da sua gestão, na adoção das melhores práticas de gestão corporativa nas suas empresas e no estrito cumprimento das normas sobre este tema que estejam em vigor.

*6.4 Proteção do património empresarial*

A PreZero Iberia e os seus colaboradores procurarão sempre, no seu âmbito de atuação e nas suas obrigações, a maior proteção de todos os bens e direitos que constituem o património das empresas do Grupo, preservando a confidencialidade da informação a ela relacionada, que só pode ser utilizada em relação às atividades da empresa. Os colaboradores são responsáveis por proteger os bens da PreZero Iberia que lhes sejam confiados e preservá-los de qualquer perda, dano, roubo ou uso ilegal ou desonesto.

*6.5 Conflito de interesses*

Todos os colaboradores da PreZero Iberia devem evitar situações que possam originar um conflito entre os seus interesses pessoais e os da PreZero Iberia e abster-se de representar uma empresa do Grupo e de intervir ou influenciar a tomada de decisões quando, direta ou indiretamente, eles próprios ou terceiros ligados a eles por qualquer relação económica, pessoal ou profissional significativa tenha um interesse pessoal.

Os colaboradores que se encontrem em situação de conflito são obrigados a comunicá-lo ao seu superior hierárquico.

Os conflitos entre interesses pessoais e os interesses da PreZero Iberia serão sempre resolvidos em benefício dos segundos.

## 7. Compromisso com a comunidade

### *7.1. Ambiente*

A PreZero Iberia procurará o maior respeito possível pelo meio ambiente no qual desenvolve as suas atividades e minimizará os efeitos negativos que estas eventualmente possam causar. Proporcionará aos seus colaboradores os meios mais adequados para tal. Do mesmo modo, a PreZero Iberia contribuirá para a conservação dos recursos naturais e dos espaços de interesse ecológico, paisagístico, científico ou cultural. Para isso, estabelecerá as melhores práticas e promoverá o conhecimento e a utilização das mesmas entre seus colaboradores.

A PreZero Iberia compromete-se ao estrito cumprimento da legislação ambiental aplicável.

### *7.2 Compromisso social*

A PreZero Iberia compromete-se a atuar socialmente de forma responsável, de acordo com as leis dos países onde opera e, em particular, assume a responsabilidade de respeitar a diversidade cultural e os costumes e princípios vigentes entre as pessoas e comunidades afetadas pela sua atividade.